

Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

http://www.fapeu.org.br

PORTARIA Nº. 004/DE/2013, DE 11 DE ABRIL DE 2013

A Diretoria Executiva da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária, no exercício de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o disposto na Portaria nº. 003/DE/2013, de 11 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art.1°. Fixar os valores do aluguel e das taxas de condomínio e de limpeza e conservação, de que trata o art. 3° Portaria n°. 003/DE/2013, de 11 de abril de 2013 de acordo com a tabela abaixo.

Aluguel mensal de salas	R\$ 35,00 por m ²
Taxa mensal de condomínio	R 7,00 por m^2$
Aluguel de auditório para 40 pessoas	R\$ 150,00 por período
Aluguel de auditório para 80 pessoas	R\$ 300,00 por período
Taxa de limpeza e conservação	R\$ 50,00

Parágrafo único. O aluguel pago para o uso de auditórios por parte de projetos administrados pela FAPEU corresponderá a 60% dos valores fixados.

Art. 2°. Os valores fixados na tabela constante no art. 1° desta Portaria serão reajustados anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) correspondente ao período.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 11 de abril de 2013, data da sua publicação na página eletrônica da FAPEU, revogando as disposições em contrário.

CLEO NUNES DE SOUSA Diretor Presidente OSVALDO MOMM Diretor Financeiro